



DIÁRIO OFICIAL

**CAMARAGIBE**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 376 – CAMARAGIBE, PE, 05 de agosto de 2022

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 05/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Processo Licitatório nº 050/2022 sob a Modalidade Tomada de Preços nº 04/2022

### Republicação de Aviso de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, instituído pela Portaria nº 01/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, abertura de Licitação. PL 050/2022 TP004/2022.CPL. Serviços de Engenharia. Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO TOTAL DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA ELIZA CABRAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER CONFORTO, SEGURANÇA E INCENTIVAR O COMÉRCIO LOCAL, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital. Valor Estimado: R\$ 1.196.326,59 (Um milhão cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: em 25/08/2022 às 10h. Em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software ZOOM MEETING, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada à Avenida Dr. Belmiro Correia nº 3038, 1º andar – TIMBI – CAMARAGIBE/PE – CEP: 54768-000. Cada licitante interessado em participar da sessão pública deverá solicitar o link da reunião, enviando seus dados ao e-mail da CPL (cpl@camaragibe.pe.gov.br), que enviará o respectivo link de acesso aos interessados com antecedência mínima de 1 (uma) hora da abertura da sessão pública. Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no site da prefeitura <http://transparencia.camaragibe.pe.gov.br/app/pe/camaragibe/1/licitacoes>, ou através de solicitação por e-mail: [cpl@camaragibe.pe.gov.br](mailto:cpl@camaragibe.pe.gov.br) ou pelo Fone: (081) 2129-9532, ou no endereço da Sessão Pública, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Camaragibe – PE, 05 de agosto de 2022.

Pedro Emanuel da Silva

Presidente da CPL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 05/08/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2022**

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 640/2015 e Processo Seletivo nº. 001/2021. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Camaragibe, CNPJ: nº. 08.260.663. 00001-57, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Contratada:** Jaqueline Vilaça dos Santos, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 058.082.894-83, **Objeto:** prestação de serviços temporários de Professora, ministrando aulas de Educação Infantil/fundamental na Rede Pública de Educação do Município, lotada na **Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo**. **Valor total: R\$ 2.597,61** (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 20.24. 12.361.1018.2148.319004.0.04.00. Data da assinatura 01/08/2022.

Camaragibe, 03 de agosto de 2022.

**MAURO JOSÉ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação

**DECRETO Nº 134 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 05/08/2022**

**DECRETO Nº 134 , DE 03 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$5.054.123,70 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 5.054.123,70**

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

105 04.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 5.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

887 12.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria 33.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

206 12.122.1035.2113.0000 Manter um programa de estagiários para o apoio escolar 1.164.611,70

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1332 12.122.1035.1036.0000 Adquirir materiais pedagógicos apropriados ao atendimento das crianças e estudantes 3.500.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

1314 12.361.1039.1042.0000 Adquirir imóveis para expansão da rede Municipal de Ensino 351.512,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

20 18 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

104 04.122.1002.2001.0000 Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas -1.164.611,70

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

117 99.999.1020.2059.0000 Contabilizar e controlar a Reserva de Contingência -3.500.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

660 04.122.1002.2053.0000 Promover a capacitação e valorização do pessoal da SEFIN -5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

199 12.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -317.877,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

218 12.122.1037.2122.0000 Revisão do Plano de Cargos e Carreira -5.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R. Grupo: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Próprios do Município

246 12.361.1043.2143.0000 Promover a formação de mediadores de leitura -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE 001 001 Recursos Próprios do Município

900 12.122.1038.2125.0000 Organizar a equipe de gestão escolar -6.635,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Próprios do Município

908 12.361.1040.2134.0000 Adquirir novas tecnologias educacionais -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Próprios do Município

912 12.361.1044.1048.0000 Adquirir recursos materiais e tecnológicos para essas atividades -12.330,56

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 02 00

02 IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS - MDE

001 001 Recursos Próprios do Município

20 24 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1258 12.361.1044.1048.0000 Adquirir recursos materiais e tecnológicos para essas atividades -12.669,44

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 08 00

08 OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE

001 001 Recursos Próprios do Município

**Anulação ( - ) -5.054.123,70**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

**DECRETO Nº 135 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS- 05/08/2022**

**DECRETO Nº 135 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.000,00**

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

537 04.122.1001.2005.0000 Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito. 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 15 00 SECRETARIA DE GOVERNO

33 04.122.1002.1004.0000 Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da Secretaria -1.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Anulação ( - ) -1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 050822111224

**DECRETO Nº 136 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 05/08/2022**

**DECRETO Nº 136 , DE 04 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$4.999.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 4.999.000,00**

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1025 10.122.1002.2001.0000 Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas 150.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS F.R.: 0 03 00

03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE

001 001 Recursos Proprios do Municipio

388 10.301.1066.2223.0000 Adquirir insumos para os consultórios odontológicos 100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 51 00

51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - UNIAO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

405 10.303.1067.2238.0000 Intensificar o recolhimento de animais de grande porte. 29.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 51 00

51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO

001 001 Recursos Próprios do Município

1146 10.302.1068.2256.0000 Manter a rede de atenção especializada à saúde 1.200.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 51 00

51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO

001 001 Recursos Próprios do Município

434 10.122.1069.2264.0000 Garantir ao Conselho Municipal de Saúde estrutura adequada para seu funcionamento 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03 00

03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE

001 001 Recursos Próprios do Município

437 10.122.1070.2266.0000 Manter a área administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde 500.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 03 00

03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE

001 001 Recursos Próprios do Município

1165 10.122.1070.2266.0000 Manter a área administrativa e financeira do Fundo Municipal de Saúde 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 03 00

03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAUDE

001 001 Recursos Próprios do Município

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

443 10.301.1071.2269.0000 Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos 1.000.000,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 51 00

51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO

001 001 Recursos Próprios do Município

1172 10.301.1071.2269.0000 Manter a rede municipal com abastecimento de medicamentos 2.000.000,00



3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 51 00

51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO

001 001 Recursos Próprios do Município

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

30 14 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

430 10.302.1069.2259.0000 Realizar a manutenção dos equipamentos e da sede do Conselho Municipal de Saúde -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 51 00

51 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - UNIAO 001 001 Recursos Próprios do Município

1019 10.301.1002.2001.0000 Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas -4.989.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 03 00

03 RECEITA DE IMP E DE TRANSFERENCIA DE IMP - SAÚDE

001 001 Recursos Próprios do Município

**Anulação ( - ) -4.999.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 050822111522

**DECRETO Nº 137 , DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871  
SECRETARIA DE FINANÇAS- 05/08/2022**

**DECRETO Nº 137 , DE 05 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.871**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$82.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 82.000,00**

20 11 00 GABINETE DO PREFEITO

538 04.122.1001.2005.0000 Desenvolver ações de responsabilidade do Gabinete da Prefeita e do Vice-Prefeito.  
1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

621 04.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 10.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

285 06.122.1002.2004.0000 Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros)  
necessários ao funcionamento da Secretaria 56.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

854 06.122.1002.2002.0000 Realizar o pagamento das despesas de deslocamento e diárias 15.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 16 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORCAMENTO PARTIC

595 04.122.1005.1007.0000 Modernizar e requalificar o centro comercial da cidade -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20 17 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1239 04.122.1012.1115.0000 Reformar e Manter o Edificio SEDE -10.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

20 27 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

286 06.122.1054.1066.0000 Ampliar o Sistema Integrado de Câmeras e Videomonitoramento em locais de grande fluxo de pessoas -56.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

876 06.122.1054.1114.0000 Adquirir e Manter material bélico (munição) -15.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Anulação ( - ) -82.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**NADEGI ALVES DE QUEIROZ**

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba  
Código Identificador: 050822032848